N.º 6 11 de janeiro de 2021 Pág. 254

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 330/2021

Sumário: Concede a Medalha de Bons Serviços Desportivos ao Dínamo Clube Estação.

Considerando que o Dínamo Clube Estação, fundado a 16 de dezembro de 1970, é um clube dedicado à causa desportiva, no desenvolvimento de diversas atividades, com acentuada dinamização social e cultural da comunidade em que se insere;

Reconhecendo os elevados serviços prestados ao desporto ao longo de 50 anos de história, que faz desta coletividade referência das instituições do concelho de Viseu;

Tendo em conta o excelente trabalho de dinamização e divulgação da atividade física, nos diversos escalões etários, incentivando a prática desportiva, quer no aspeto formativo, quer de competição, destacando-se no desenvolvimento de diversas modalidades, como o atletismo, o judo, o ténis de mesa, o xadrez e o futebol, sendo de realçar a participação de vários praticantes formados no clube nas seleções nacionais de futebol;

Enaltecendo o espírito do Dínamo Clube Estação no desenvolvimento de um relevante trabalho junto da juventude e da população em geral, constando no Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ) desde 2001, com especial destaque para a atribuição do prémio «Boas Práticas» do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., em 2013 e 2017, complementando e privilegiando assim a formação humana, integradora de vertente física, comportamental e lúdica;

Destacando que o percurso de meio século, que atravessa as difíceis transições políticas e sociais, representa e simboliza a vontade férrea e dinâmica dos dirigentes, técnicos, praticantes, associados e funcionários:

Tendo em consideração que é justo enaltecer o Dínamo Clube Estação pelo seu percurso, a sua história e longevidade, os seus praticantes, o serviço desportivo, social e lúdico;

Evidenciando que deve ser dado o merecido reconhecimento público pela ação desenvolvida em prol do desporto:

Determino, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de março, a concessão ao Dínamo Clube Estação da Medalha de Bons Serviços Desportivos.

23 de dezembro de 2020. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

313844515